# Realizar Recadastramento de Aposentador e Pensionistas

**Unidade responsável:** Diretoria de Gestão de Pessoas

**Descrição:** A Prova de Vida é uma exigência legalmente instituída pela Lei 9.527/1997, cujas normas, diretrizes e procedimentos estão estabelecidos na Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 e na Instrução Normativa nº 45, de 15 junho de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2020.

O processo é realizado para que a Administração Pública Federal possa se certificar de que seus aposentados, pensionistas e os anistiados públicos civis possam usufruir de seus direitos, bem como para evitar possíveis irregularidades no pagamento dos proventos de aposentadoria, pensão ou reparação econômica mensal.

A Comprovação de Vida é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento de aposentadoria, pensão ou reparação.

**Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/recadastramento-de-aposentados-pensionistas/**

**Reportar erro: governanca@ifc.edu.br**

---

Revision #2
Created 2026-03-04 14:18:25 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 11:57:28 UTC by Governança